

DECRETO LEGISLATIVO Nº 352/2016 DE 07 DE JUNHO DE 2016.

Autoriza a realização de Sessão Solene para concessão de Título de Cidadão Guaporense ao Sr. **Antonio Carlos Ventura da Silva** e dá outras providências.

ANDRÉIA CARON, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente pelo contido no Art. 107 do Regimento Interno, autoriza a realização de Sessão Solene no dia 17 de junho de 2016, **DECRETANDO:**

Art. 1º - A Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé realizará Sessão Solene em homenagem ao Sr. **Antonio Carlos Ventura da Silva**, conferindo-lhe o Título de Cidadão Guaporense pelos relevantes serviços prestados ao município de Guaporé.

Art. 2º – A referida Sessão Solene será realizada nesta Casa Legislativa de Guaporé no dia 17 de junho de 2016 as 19h:00min.

Art. 3º – Para realização da Sessão Solene, o Poder Legislativo fica autorizado a efetuar despesas com ornamentação, placa comemorativa, material gráfico, e fotografias no valor de até **R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais)**.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, em 07 de junho de 2016.

Registre-se e Publique-se.

ANDRÉIA CARON
Presidente

MOUSTAFH ROBERTO SARI M. MUHAMMAD
Secretário

Publicado no quadro de publicações da Câmara Mun. de Vereadores de Guaporé no período de 07-06-2016 a 16-06-2016.